



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Divisão de Licitações e Contratações

CONTRATO TERMO ADITIVO n.º 032/2.018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

CONTRATADA: AUTO POSTO BENITO RONDON LTDA.

CONTRATO ORIGEM n.º 156/2.017

PROCESSO n.º 056/2.017

PREGÃO PRESENCIAL n.º 009/2.017

O presente aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Cel João Rodrigues dos Santos, 31, nesta cidade de Nazaré Paulista - SP, inscrita no CNPJ sob nº 45.279.643/0001-54, doravante denominado "**CONTRATANTE**", neste ato representada por seu Prefeito Municipal Candido Murilo Pinheiro Ramos, e a empresa **AUTO POSTO BENITO RONDON LTDA**, estabelecida à Rua Cel Benedito Bueno, 151, na cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 01.183.303/0001-50, doravante denominada "**CONTRATADA**", neste ato representada por Elaine Rondon Buschini, CPF/MF 191.098.038-23.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se á pela Lei 8666/93 e suas alterações, e informação da Divisão de Compras de 16/03/2.018, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no Artigo 65, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações altera-se, o valor do item Álcool automotivo comum de R\$ 2,978 o litro para R\$ 3,015 o litro, retroagindo seus efeitos desde 14 de março de 2.018.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E por estarem assim juntas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 04 de março de 2.018.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Elaine Rondon Buschini
Auto Posto Benito Rondon

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG